## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COMANDO-GERAL



## PORTARIA Nº 176/BM-1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015

Altera a divisão territorial da área de responsabilidade das unidades e subunidades operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere o a letra f, do inciso VII, do art. 8º, do decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 – Regulamento Geral e tendo em vista o disposto no inciso VII, do art. 8º da Lei Complementar nº 188, de 3 de abril de 2014 – Lei de Organização Básica - LOB.

Considerando a disposição do art. 7º do decreto nº 14.089, 27 nov 14 e a necessidade de adequar a divisão territorial das áreas de responsabilidades das unidades e subunidades, as peculiaridades operacionais das atividades da corporação,

## RESOLVE:

- Art. 1º. O art. 3º, do decreto nº 14.089, de 27 nov 14, passa a vigorar com a seguinte redação:
  - "Art. 3° .....
- VI Sexto Grupamento de Bombeiros Militar 6º GBM, subordinado ao CMB, Região de Campo Grande, com sede na capital, atende as áreas operacionais norte e leste do Município de Campo Grande e os Municípios de Bandeirantes, Camapuã, Corguinho, Jaraguari, Ribas do Rio Pardo e Rochedo;
- a) Primeiro Subgrupamento de Bombeiros Militar do Sexto Grupamento de Bombeiros Militar 1º SGBM/6º GBM, Região de Campo Grande, com sede na capital, atende a área operacional norte do Município de Campo Grande e os Municípios de Bandeirantes, Camapuã, Corguinho, Jaraguari e Rochedo;
- V Quinto Grupamento de Bombeiros Militar 5º GBM, subordinado ao CBI,
  Região do Bolsão, com sede na cidade de Três Lagoas, atende os Municípios de Três
  Lagoas, Água Clara e Brasilândia;

XXIII - Décimo Sétimo Subgrupamento de Bombeiros Militar Independente - 17º SGBM/Ind, subordinado ao CBI, Região Leste, com sede na cidade de Bataguassu, atende os Municípios de Bataguassu, Anaurilândia e Santa Rita do Pardo;

XXV - Décimo Nono Subgrupamento de Bombeiros Militar Independente - 19º SGBM/Ind, subordinado ao CBI, Região Norte, com sede na cidade de Costa Rica, atende os Municípios de Costa Rica, Alcinópolis e Figueirão."

.....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 7 de janeiro de 2015

José Antônio Pereira dos Santos – Cel QOBM Matrícula nº 53.139-021 Comandante-Geral do CBMMS